



ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

OBJETO: Locação de sistema de software (Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da transparência, folha de pagamentos, tributos e nota fiscal eletrônica, informação ao Cidadão E-SIC, e Ouvidoria), destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aluaba, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS DE LICENCA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE CONTABILIDADE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA	SERV / MENSAL	6
2	SERVIÇOS DE LICENCA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE LICITAÇÃO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA	SERV / MENSAL	6
3	SERVIÇOS DE LICENCA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE PATRIMONIO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA	SERV / MENSAL	6
4	SERVIÇOS DE LICENCA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE ALMOXARIFADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA	SERV / MENSAL	6
5	SERVIÇOS DE LICENCA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE PORTAL DA TRANSPARENCIA EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA	SERV / MENSAL	6
6	SERVIÇOS DE LICENCA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO(SOFTWARE) DE FOLHA DE PAGAMENTO-GESTAO DE RECURSOS HUMANOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA	SERV / MENSAL	6
7	SERVIÇOS DE LICENCA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO(SOFTWARE) DE TRIBUTOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA	SERV / MENSAL	6
8	SERVIÇOS DE LICENCA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO(SOFTWARE) DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA	SERV / MENSAL	6
9	SERVIÇOS DE LICENCA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO(SOFTWARE) DE GESTAO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADAO(E-SIC) JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA	SERV / MENSAL	6
10	SERVIÇOS DE LICENCA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO(SOFTWARE) DE GESTAO DE OUVIDORIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA	SERV / MENSAL	6







ANEXO II – MODELO DE CARTA DE PROPOSTA (PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À PREFEITURA DE AIUABA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.15.001-SEPLAN

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sa. i	nossa proposta para execução do objeto do Edital de TOMADA
DE PREÇOS Nº 2021.	06.15.001-SEPLAN, pelo preço global de R\$
(), com prazo de execução até 31 de Dezembro de 2021, a
saber:	

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VALORES	
				UNIT	TOTAL
1	SERVIÇOS DE LICENCA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE CONTABILIDADE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA	SERV / MENSAL	6		
2	SERVIÇOS DE LICENCA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE LICITAÇÃO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA		6		
3	SERVIÇOS DE LICENCA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE PATRIMONIO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA	SERV/	6		
4	SERVIÇOS DE LICENCA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE ALMOXARIFADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA	SERV / MENSAL	6		





SERVIÇOS DE LICENCA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO(SOFTWARE) DE FOLHA DE PAGAMENTO-GESTAO DE RECURSOS HUMANOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA SERVIÇOS DE LICENCA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO(SOFTWARE) DE TRIBUTOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA SERVIÇOS DE LICENCA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO(SOFTWARE) DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA SERVIÇOS DE LICENCA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO(SOFTWARE) DE SERVIÇOS DE LICENCA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO(SOFTWARE) DE GESTAO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADAO(E-SIC) JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA SERVIÇOS DE LICENCA DE USO DE SISTEMA INFORMAÇÃO AO CIDADAO(E-SIC) JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA SERVIÇOS DE LICENCA DE USO DE SISTEMA INFORMAÇÃO AO CIDADAO(E-SIC) JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA SERVIÇOS DE LICENCA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO(SOFTWARE) DE GESTAO DE OUVIDORIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA SERVIÇOS DE LICENCA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO(SOFTWARE) DE GESTAO DE OUVIDORIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA 10 INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE GESTAO DE OUVIDORIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA 110 INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE GESTAO DE OUVIDORIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA	5	SERVIÇOS DE LICENCA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE PORTAL DA TRANSPARENCIA EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA	SERV / MENSAL	6	_	
SISTEMA 7 INFORMATIZADO(SOFTWARE) DE TRIBUTOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA SERVIÇOS DE LICENCA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO(SOFTWARE) DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA SERVIÇOS DE LICENCA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO(SOFTWARE) DE GESTAO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADAO(E-SIC) JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA SERVIÇOS DE LICENCA DE USO DE SISTEMA INFORMAÇÃO AO CIDADAO(E-SIC) JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA SERVIÇOS DE LICENCA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO(SOFTWARE) DE GESTAO DE OUVIDORIA JUNTO A SERVI MENSAL 6 SERVI MENSAL 6 SERVI MENSAL 6 SERVI MENSAL 6 SERVI MENSAL 6 SERVI MENSAL 6	6	INFORMATIZADO(SOFTWARE) DE FOLHA DE PAGAMENTO-GESTAO DE RECURSOS HUMANOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA		6		
SISTEMA INFORMATIZADO(SOFTWARE) DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA SERVIÇOS DE LICENCA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO(SOFTWARE) DE INFORMAÇÃO AO CIDADAO(E-SIC) JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA SERVIÇOS DE LICENCA DE USO DE SISTEMA INFORMAÇÃO AO CIDADAO(E-SIC) JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA SERVIÇOS DE LICENCA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO(SOFTWARE) DE GESTAO DE OUVIDORIA JUNTO A MENSAL 6 SERV/ MENSAL 6 SERV/ MENSAL 6	7	SISTEMA INFORMATIZADO(SOFTWARE) DE TRIBUTOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA		6		
SISTEMA INFORMATIZADO(SOFTWARE) DE GESTAO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADAO(E-SIC) JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA SERVIÇOS DE LICENCA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO(SOFTWARE) DE GESTAO DE OUVIDORIA JUNTO A SERV / MENSAL 6	8	SISTEMA INFORMATIZADO(SOFTWARE) DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICOS JUNTO A PREFEITURA		6		
SISTEMA 10 INFORMATIZADO(SOFTWARE) DE GESTAO DE OUVIDORIA JUNTO A SERV / MENSAL 6	9	SISTEMA INFORMATIZADO(SOFTWARE) DE GESTAO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADAO(E-SIC) JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA	SERV/	6		
VALOR TOTAL DOS ITENS	10	SISTEMA INFORMATIZADO(SOFTWARE) DE GESTAO DE OUVIDORIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA		6		

NOME: ENDEREÇO: CNPJ/CPF N°:

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF N°:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,
Carimbo e assinatura





ANEXO III - MINUTA DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, inscrita no CNPJ nº	, com sede na
Rua, CEP.	;
representada pelo(a) Sr(a).	, portador do CPF
nº, ao fim assinado(a), DECLARA, para os devi	dos fins que, em
cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/19	
DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constitu	<i>ição Federal</i> , não
emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perio	joso ou insalubre,
nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum,	salvo na condição
de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.	
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as p	penas da Lei.
-Ce, de de 20	21
00, 00 00 20	21.
Carimbo e assinatura	





ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°	
	TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA, ATRAVEZ DA SECRETARIA DE, COM , PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA
A Prefeitura Municipal de Aiuaba, pessoa ju à Rua Juscelino Kubitscheck, 85, Centro, A 07,731.102/0001-26, neste ato represental Wanderley Pereira Diniz, doravante denomi ———————————————————————————————————	da por seu Ordenador de Despesas, Sr. nada de CONTRATANTE, e, do outro lado com endereço à, Estado do, inscrito no esentada por, ao fim assinado(a), doravante do com o Edital de Tomada de Preços no no 2021.05.04.001 - SEINFRA, em i Federal no 8.666/93 e suas alterações
CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENT	AÇÃO LEGAL
1.1- Fundamenta-se este contrato na T SEINFRA, e na Lei nº 8.666/93 e suas alter da CONTRATADA.	,
CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO	
2.1- O presente contrato tem por objeto (Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almo pagamentos, tributos e nota fiscal eletro Ouvidoria), destinado a atender as necessido.	xarifado, Portal da transparência, folha de ònica, informação ao Cidadão E-SIC, e
CLAÚSULA TERCEIRA - DO PREÇO	
3.1- A CONTRATANTE pagará ao CONT contrato o valor global de R\$ (parcelas mensais e sucessivas no valor de R), a ser pago em 06 (seis)
CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕE	S DA CONTRATANTE:
4.1- A CONTRATANTE se obriga a proporc necessárias ao pleno cumprimento das obr consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e su	igações decorrentes do Termo Contratual,





- 4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;
- 4.3- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas:
- 4.4- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 5.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 5.3- Todas as despesas envolvidas na execução dos serviços, sobretudo, com transporte, hospedagem e alimentação, correrão inteira e exclusivamente por conta do(a) CONTRATADO(A);
- 5.4- Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 5.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 5.6- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 5.7- Arcar com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;
- 5.8- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Aiuaba por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à Prefeitura Municipal de Aiuaba;
- 5.9- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do contrato;





5.10- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

- 6.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- 6.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela Prefeitura Municipal de Aiuaba.
- 6.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Prefeitura Municipal de Aiuaba, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.
- 6.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Prefeitura Municipal de Aiuaba, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à Prefeitura Municipal de Aiuaba, até o 10° (décimo) dia útil do mês subseqüente à realização destes, para fins de conferência e atestação de sua execução;
- 7.2- A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês;
- 7.3- Caso o faturamento seja aprovado pela Prefeitura Municipal de Aiuaba, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pela CONTRATADA.

CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, sob a sob a dotação orçamentária nº ______, elemento de despesas 33.90,39.00.

CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1- Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

CLAÚSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS





10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAÚSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:
- a) Advertência;
- b) Multa:
- b.1) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de sua proposta ,em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;
- b.2) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) Multa de 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Prefeitura Municipal de Aiuaba, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias;
- b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Prefeitura Municipal de Aiuaba, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova a sua reabilitação.

CLAÚSULA DÉCIMA - SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

- 12.1- A rescisão contratual poderá ser:
- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- d) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA - TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS





- 13.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações;
- 13.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba;
- 13.3- Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de Aiuaba e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Aiuaba, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Aiuaba - CE de de 2021.

Nome do ordenador de despesas ORDENADOR DE DESPESAS Secretaria de CONTRATANTE	Nome do Representante Legal Nome da Empresa CONTRATADO(A)
TESTEMUNHAS:	
01 Nome: CPF/MF;	02 Nome: CPF/MF:





ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO - ME/EPP

(Emitir em papel timbrado)

Ref.: Tomada de Preço Nº 2021,06.02.001 - SEPLAN

OBJETO: Locação de sistema de software (Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da transparência, folha de pagamentos, tributos e nota fiscal eletrônica, informação ao Cidadão E-SIC, e Ouvidoria), destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE.

(Nome da empresa)	, inscrita	no CNPJ Nº	, sediada na
Rua/Av, N ^o	, Bairro	, (cidade)	, Estado,
DECLARA, que cumpre	plenamente os	requisitos de enqua	adramento como Micro
Empresa (ME) ou Empre	esa de Pequeno	Porte (EPP) para q	ue se possa gozar dos
beneficios da Lei Compl	ementar Nº 123/	06, que não houver	nenhum impedimentos
previsto na art. 33°, § 4°	da Lei Compleme	entar Nº 123, de 14 d	e dezembro de 2006.

(local e data)

Nome e Assinatura do responsável (representante legal da empresa)